

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2026

SELEÇÃO DE EQUIPE DE TRABALHO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOA JURÍDICA)

PROJETO “FOMENTA CARNAVAL – FOLIA CARIOCA”

TERMO DE FOMENTO Nº 996392/2026

1 - Identificação

A **ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE BLOCOS E BANDAS (FOLIA CARIOCA)**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.251.808/0001-20**, com sede à Rua Oito de Dezembro, nº 306, Bl 2, Apto 204, Vila Isabel, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.550-221, no âmbito da execução do Termo de Fomento decorrente da Proposta nº 996392/2026, cadastrada na Plataforma Transferegov.br, torna público o presente Termo de Referência para seleção de equipe de trabalho destinada à execução do projeto “Fomenta Carnaval – Folia Carioca”.

2 - Fundamentação legal

O presente Termo de Referência fundamenta-se na Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, especialmente no que se refere à execução de despesas previstas no plano de trabalho e à responsabilidade da entidade pela adequada aplicação dos recursos públicos.

Destaca-se, nesse contexto, o disposto no art. 46, inciso I, da referida lei, que autoriza o pagamento de despesas com a remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, durante a vigência da parceria, incluindo encargos sociais e trabalhistas, quando aplicáveis.

O instrumento também se fundamenta no Decreto nº 8.726/2016, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014, especialmente em seu art. 36, o qual dispõe que as compras e contratações de bens e serviços realizadas pelas organizações da sociedade civil com recursos transferidos pela administração pública federal devem adotar métodos usualmente utilizados pelo setor privado.

Considera-se, ainda, o Plano de Trabalho aprovado e suas atualizações, bem como as orientações expedidas pelo órgão concedente no âmbito da execução da parceria, e a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), no que se refere às ações de acessibilidade comunicacional previstas no projeto.

3 - Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a seleção de profissionais, na condição de pessoa jurídica, para composição da equipe de trabalho responsável pela execução do projeto “Fomenta Carnaval – Folia Carioca”, cujo objeto consiste na realização de atividades culturais de Carnaval de Rua, incluindo apresentações, ações formativas e campanha socioeducativa, na cidade do Rio de Janeiro, voltadas à promoção da cultura popular, conforme metas e atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado.

4 - Justificativa

A contratação da equipe de trabalho prevista neste Termo de Referência constitui medida indispensável para a adequada execução do objeto pactuado, em especial da Meta 1 – Estruturação e Gestão do Projeto, que prevê a seleção e contratação de equipe técnica e administrativa (produção, comunicação, assessorias e coordenação), bem como a adequação de acessibilidade comunicacional por meio de intérprete de Libras.



A equipe selecionada dará suporte direto à realização das atividades culturais, formativas e socioeducativas (Meta 2) e às ações de divulgação e comunicação do projeto (Meta 3), assegurando a organização administrativa, a conformidade jurídica e contábil, a produção executiva dos eventos, a execução musical, a acessibilidade e a comunicação com o público.

A estruturação prévia do processo de seleção, com definição clara das funções, atribuições, quantitativos e requisitos, visa assegurar a adequada execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, bem como a qualidade técnica das atividades desenvolvidas e o atendimento efetivo ao público beneficiário do projeto.

A adoção de critérios objetivos de seleção, associada ao regime de fluxo contínuo de recebimento de propostas e ao registro formal das análises realizadas, busca conferir maior eficiência à execução do projeto, permitindo a contratação de profissionais conforme a dinâmica das atividades e o cronograma de execução.

Adicionalmente, a formalização deste procedimento contribui para a transparência e a rastreabilidade das contratações, assegurando a observância dos princípios da impessoalidade, isonomia, moralidade, publicidade e economicidade, bem como a adequada organização documental para fins de monitoramento e prestação de contas.

5 - Regime de contratação

As contratações serão realizadas mediante prestação de serviços por pessoa jurídica, inclusive Microempreendedor Individual (MEI), formalizadas por meio de contrato, sem caracterização de vínculo empregatício, observando-se a autonomia técnica do contratado e a execução orientada por entregas, metas ou carga horária, conforme o caso. Os encargos sociais, trabalhistas e tributários serão de responsabilidade exclusiva do contratado.

6 - Quadro de vagas e especificações

A equipe de trabalho necessária à execução do projeto está estruturada conforme o quadro abaixo:

Cargo/Função	Especificação das Atividades	Unidade de Medida	Quantidade de Unidades	Nº de Vagas	Forma de Contratação
Assessoria Jurídica	Suporte jurídico ao projeto: elaboração e análise de contratos, orientação sobre a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 8.726/2016, revisão de documentos institucionais e conformidade legal das contratações.	Mês	2	1	Pessoa Jurídica
Intérprete de Libras	Interpretação simultânea em Libras nas oficinas e eventos do projeto, garantindo acessibilidade comunicacional nos termos da Lei nº 13.146/2015.	Evento	4	1	Pessoa Jurídica



Cargo/Função	Especificação das Atividades	Unidade de Medida	Quantidade de Unidades	Nº de Vagas	Forma de Contratação
Designer Gráfico	Criação de 2 projetos gráficos: (1) identidade visual do projeto e (2) materiais de divulgação impressos e digitais, com até 3 rodadas de revisão cada.	Projeto gráfico	2	1	Pessoa Jurídica

6.1 Detalhamento das funções

As atribuições, a carga horária e os requisitos de qualificação de cada função, conforme o Plano de Trabalho aprovado, são os seguintes:

6.1.2 – Assessoria Jurídica	
Atividades a serem desempenhadas	Suporte jurídico à gestão do projeto e da associação: análise e elaboração de contratos com prestadores de serviços e parceiros; orientação sobre legislação aplicável a OSCs (Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016); acompanhamento de processos de parceria com o poder público; revisão de documentos institucionais e do Termo de Fomento; orientação sobre conformidade legal nas aquisições e contratações do projeto.
Carga horária de dedicação	20 horas semanais
Qualificação mínima exigida	Graduação em Direito com inscrição ativa na OAB; experiência mínima de 2 (dois) anos em direito do terceiro setor, contratos ou direito administrativo.
Qualificação desejável	Experiência com OSCs, termos de fomento ou direito cultural.
Critério de desempate	Maior experiência comprovada com OSCs ou parcerias com o poder público (Termos de Fomento/Colaboração).

6.1.8 – Intérprete de Libras	
Atividades a serem desempenhadas	Prestação de serviço de interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos eventos e oficinas do projeto: interpretação simultânea durante palestras, apresentações e atividades formativas; apoio à comunicação entre participantes surdos e ouvintes; contribuição para a garantia de acessibilidade comunicacional em todas as atividades públicas do projeto, conforme previsto na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).
Carga horária de dedicação	20 horas semanais
Qualificação mínima exigida	Certificação de proficiência em Libras (Prolibras) ou graduação em Letras-Libras; experiência comprovada como intérprete de Libras em eventos culturais ou educacionais.
Qualificação desejável	Experiência em eventos artísticos ou culturais.
Critério de desempate	Maior experiência comprovada como intérprete de Libras em eventos culturais ou de grande público.



6.1.9 – Designer Gráfico	
Atividades a serem desempenhadas	Criação de peças gráficas para divulgação e identidade visual do projeto: desenvolvimento de identidade visual das atividades e eventos; criação de arte para folders, ventarolas, adesivos, banners e placas de rua; desenvolvimento de materiais digitais para redes sociais; criação de peças para o site e portal de transparência; diagramação de materiais didáticos e de divulgação das oficinas; garantia de acessibilidade visual nas peças produzidas.
Carga horária de dedicação	20 horas semanais
Qualificação mínima exigida	Graduação ou curso técnico em Design Gráfico, Comunicação Visual ou áreas afins; portfólio comprovado com peças de identidade visual e materiais impressos/digitais; domínio de softwares de edição (Adobe Illustrator, Photoshop, InDesign ou equivalentes).
Qualificação desejável	Experiência em design para projetos culturais.
Critério de desempate	Maior portfólio comprovado com trabalhos para projetos culturais, eventos ou OSCs.

7 - Requisitos

Os interessados deverão comprovar experiência compatível com a função pretendida, qualificação mínima exigida conforme o item 6.1, capacidade técnica para execução das atividades e regularidade jurídica e fiscal da pessoa jurídica, mediante apresentação de documentação pertinente.

8 - Documentação exigida

Para fins de habilitação e participação no processo de seleção, os interessados deverão apresentar a documentação comprobatória de regularidade jurídica, capacidade técnica e proposta de trabalho, conforme especificado a seguir.

8.1 Documentos de habilitação

Os proponentes deverão apresentar documentação que comprove sua regular constituição jurídica, identificação do representante legal e capacidade técnica para execução das atividades, incluindo:

- Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), quando aplicável;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Documentos de identificação do representante legal;
- Dados pessoais atualizados do representante legal, incluindo comprovante de endereço, nacionalidade, estado civil e profissão;
- Currículo e/ou portfólio de atividades relacionadas ao objeto do projeto e ao serviço a ser prestado, acompanhado dos comprovantes de formação e registro profissional exigidos para a função (OAB, CRC, MTB, Prolibras, entre outros, conforme o item 6.1);
- Comprovante bancário contendo informações de conta corrente vinculada ao CNPJ do proponente.



8.2 Proposta de trabalho e preço

A proposta apresentada deverá refletir de forma clara e detalhada os serviços a serem executados, observando as exigências deste Termo de Referência, devendo atender aos seguintes requisitos:

- a) A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinada pelo representante legal, contendo a especificação detalhada dos serviços ofertados, em conformidade com este Termo de Referência e seus anexos;
- b) Deverá constar, obrigatoriamente, referência ao número deste Termo de Referência, bem como razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail e dados bancários (agência, conta corrente e praça de pagamento) da empresa proponente;
- c) O valor apresentado deverá ser expresso na unidade de medida indicada no quadro do item 6 e contemplar todas as despesas necessárias à execução do serviço, incluindo encargos tributários, trabalhistas e quaisquer outros custos diretos ou indiretos;
- d) O prazo de validade da proposta deverá ser de, no máximo, 60 (sessenta) dias.

9 - Critérios de seleção

A seleção dos profissionais será realizada mediante análise de currículo e proposta de trabalho, com base em critérios objetivos relacionados à qualificação técnica, experiência profissional, aderência ao objeto do projeto e capacidade de execução das atividades previstas.

Serão considerados, para fins de avaliação, a experiência comprovada na área de atuação, a compatibilidade da formação e das atividades desenvolvidas com as atribuições da função pretendida, bem como a consistência, viabilidade e adequação da proposta apresentada em relação às metas e ações do projeto. Em caso de empate, será aplicado o critério de desempate específico de cada função, conforme o item 6.1.

O processo seletivo adotará regime de fluxo contínuo, a partir de 7 (sete) dias da publicação deste Termo no site da Folia Carioca (www.foliacarioca.com.br), permitindo o recebimento de propostas durante todo o período de vigência deste instrumento, com avaliações realizadas de forma periódica, conforme a necessidade de execução do projeto e a disponibilidade de vagas.

A seleção observará os princípios da impessoalidade, transparência e eficiência, sendo priorizados os proponentes que apresentarem maior aderência técnica e melhor alinhamento às demandas específicas do projeto no momento da contratação.

10 - Procedimento de inscrição

Os interessados deverão encaminhar currículo, documentação e proposta de trabalho para o e-mail **blocosfoliacarioca@gmail.com**, devendo constar no assunto do e-mail: **FOLIA CARIOCA – SELEÇÃO DE EQUIPE DE TRABALHO – FOMENTA CARNAVAL** – identificação do cargo pretendido conforme quadro disponível no item 6 deste Termo de Referência.

11 - Processo de avaliação e contratação

A análise das propostas será realizada à medida que forem recebidas, observando-se os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.



A contratação poderá ocorrer durante a vigência deste instrumento, conforme a necessidade do projeto, disponibilidade de vagas e adequação do perfil apresentado pelo proponente.

A ordem de análise não implicará obrigação de contratação, sendo priorizadas as propostas que apresentarem maior aderência técnica, compatibilidade com o objeto e disponibilidade para execução imediata das atividades.

Todas as análises realizadas serão devidamente registradas e arquivadas para fins de controle e prestação de contas.

12 - Resultado

O resultado será divulgado no site da instituição em www.foliacarioca.com.br, podendo também ser comunicado diretamente aos candidatos selecionados.

13 - Formalização da contratação

Os profissionais selecionados celebrarão contrato com a organização da sociedade civil, contendo objeto, prazo, forma de execução, obrigações das partes e demais condições necessárias à execução do projeto, em conformidade com o Termo de Fomento e as diretrizes da Plataforma Transferegov.br.

14 - Disposições finais

O presente Termo de Referência integra os procedimentos administrativos de execução do projeto, devendo toda a documentação relativa à seleção e contratação ser mantida para fins de monitoramento, controle e prestação de contas, nos termos da legislação aplicável.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2026.

MARCO MUNIZ BARRETO

Coordenador Geral

Associação Carioca de Blocos e Bandas – Folia Carioca

CNPJ: 12.251.808/0001-20